

A Organização Regional de Combate ao Câncer, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi concedida através do Processo Administrativo n. 45.319/2018, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, CLASSE 0, com validade até 03/01/2014, para a atividade de TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, INFRA ESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO, CONTENÇÃO E REVEGETAÇÃO, em área de 34.460,37 m2, localizada na Avenida Edméia Mattos Lazzarotti, n. 5.101, Bairro Alto das Flores, Betim, MG, CEP 32.605-005

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE LAVRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE LAVRAS-MG, nos termos do Estatuto Social desta entidade, art. 91, parágrafo único, convoca os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de fevereiro de 2019, à Rua Delfino de Souza, 557, Vila Nilton Teixeira, Lavras, às 16:00 (dezesseis horas) em primeira ou em segunda convocação, uma hora após, no mesmo dia e local com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

a) Venda da casa/sede do sindicato.
Lavras, 25 de janeiro de 2019.

Armando Santos da Silva
Presidente

LEILÃO DE IMÓVEL
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG
PRESENCIAL E ON-LINE

1º LEILÃO: 12/02/2019 - 10:00h - 2º LEILÃO: 14/02/2019 - 10:00h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº 1030, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: IMÓVEL: Apartamento nº 201, do Edifício 9 do Condomínio Vale dos Cristais - Vila Grimm, situado na Rua das Cores, nº 700, com área privativa total real de 191,89m², área de uso comum real de 343,77m², área real total de 535,66m², vagas de garagem nºs 31, 72 e 73 e box nº03 da base 04, fração ideal de 0,00626 do terreno constituído pelo lote 01, da quadra 03, do loteamento denominado "Empreendimento Imobiliário Vale dos Cristais", em Nova Lima, com área de 52.170,51m², medidas e confrontações de acordo com a planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Nova Lima. Imóvel objeto da Matrícula nº 49.587 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Lima/MG. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 12/02/2019, às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 14/02/2019, às 10:00 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES(FIDUCIANTES):** ANTONIO TERRA DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, Advogado, nascido em 14/07/1971, CI - MG-4.482.659 expedida pela PC/MG, e inscrito no CPF sob o nº 862.737.796-00, e SANDRA CRISTINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, brasileira, dentista/fotografa, nascida em 14/09/1972, CI - nº: MG 5.726.399 expedida pela PC/MG e inscrita no CPF sob o nº 840.136.056-00, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residente(s) e domiciliado(s) à Rua Desembargador Jorge Fontana, Nº 336, Apartamento 1303, Belvedere, Belo Horizonte/MG - Cap: 30.320-670. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pela leiloeira, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: R\$ 1.440.985,15 (Um milhão quatrocentos e quarenta mil novecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos); 2º leilão: R\$ 880.045,06 (Oitocentos e oitenta mil, quarenta e cinco reais e seis centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DA LEILOEIRA:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão da leiloeira, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser pago à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir o VENDEDOUR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização aceso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato do preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão da Leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida a Leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-a a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 12/01/2018.

www.francoleiloes.com.br (31) 3360-4030

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Aviso de Licitações
Pregão Eletrônico 087/2018

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições para as unidades dos Restaurantes Universitários da UFOP, nas cidades de Ouro Preto e Mariana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A sessão pública no Comprasnet, será no dia 31/01/2019 às 10:00 horas.

Valéria B. Marucchi - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO - EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 249/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PMI SMA/SUCON Nº 005/2018

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Itabira, através da Coordenadoria de Contratos, torna público que fará realizar em sua sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, nº 135, bairro Centro, Itabira/MG, licitação na modalidade **Concorrência Pública PMI SMA/SUCON nº 005/2018, do Tipo Melhor Técnica, para Contratação de parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa, tendo por objeto a construção, manutenção e operação do sistema produtor do rio tanque, com capacidade máxima de 200 litros por segundo, bem como a modernização, ampliação de capacidade, manutenção e operação do sistema gatos incluindo suas captações e suas unidades de tratamento, no Município de Itabira/MG,** em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito, nos termos da lei federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. A cópia do edital referente a esta Concorrência poderá ser adquirida junto a Coordenadoria de Contratos da Prefeitura de Itabira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, a partir do dia 21/01/2019 até o dia 11/03/2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Carlos de Paula Andrade 135, ou solicitado através do e-mail: contratositabira@yahoo.com.br. A entrega dos envelopes de "habilitação" "proposta técnica" e "proposta de preços", deverá ser realizada na Diretoria de Atendimento e Protocolo, sala 112, 1º andar, da Prefeitura Municipal de Itabira, até às 14:00 horas do dia 11/03/2019 e o início da reunião de abertura dos envelopes dar-se-á dia 11/03/2019, às 14:30 horas, no Auditório, andar térreo, no prédio da Prefeitura Municipal de Itabira.

Itabira, 18 de janeiro de 2019.

Nilo Grisólia Rosa Marcos Antônio Batista Ronaldo Lott Pires
Comissão Especial de Licitação

Edital de Intimação Matheus Campolina Moreira, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, situado na Rua dos Jimbras, 2062, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, faz saber a todos quanto o presente edital vierem do dele conhecimento, que fica intimado o devedor fiduciante Jordán Resende Rios Carqueira para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, conforme planilha disponível na sede da serventia protocolizada sob o nº 4965/8, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº 0007768/19, 2, garantido por Alienação Fiduciária, firmado com Banco Bradesco S/A em 02/10/2015, registrado nesta serventia sob o R-8 da matrícula nº 125.621, do imóvel situado na Rua Maria Pereira de Araújo, nº 15, Apto. 201, Torre 02, Bairro do Castelo, nesta cidade de Belo Horizonte/MG, com saldo devedor no valor de R\$ 121.755,85, em 20/11/2018. O pagamento deverá ser procedido diretamente ao credor na agência bancária onde foi efetuado o contrato de financiamento, devendo o recibo ser apresentado nesta Serventia. Poderá ainda o pagamento ser procedido diretamente na sede da serventia, mediante cheque administrativo ou visado, nominal ao credor fiduciário. Na oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento das referidas obrigações, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário - Banco Bradesco S/A - nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Belo Horizonte, 20 de novembro de 2018.

EDITAL
(Lei Federal 6.766/79 e artigo 900 do Provimento 260/CGJ/2013)

Bacharel Paulo Eugênio Reis Dutra, Oficial Interino do 6º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, FAZ SABER a todos os interessados que Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, com sede n.º Capital, representado pela Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL, depositaram neste Serviço os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n.º 6.766/1979 e artigo 900 do Provimento 260/CGJ/2013, para registro do loteamento de um terreno situado no Bairro Santa Mônica, constituído por "uma área de 11.996,35m², remanescente de uma área de terreno indiviso medindo 92.052,35m², no bairro Santa Mônica, com ponto de partida da descrição é o vértice A, localizado no encontro da face da Rua Augusto dos Anjos com a cerca de divisa, comum à gleba ora descrita e a terra de Carlos Perrupato; daí, pela cerca de divisa confrontando com terras de Carlos Perrupato, com o rumo 19 graus e 30 minutos SE e distância de 17m chega-se ao vértice B; donde prosseguindo pela cerca de divisa com a mesma confrontação com o rumo de 6 graus e 30 minutos SE e a distância de 29m tem-se o vértice C, deste pela cerca de divisa confrontando ainda com terras de Carlos Perrupato, com o rumo de 9 graus e 0 minutos SE e distância de 15,50m chega-se ao vértice D; daí, pela cerca de divisa com a mesma confrontação, com o rumo de 11 graus e 0 minutos SE e distância de 14,20m tem-se o vértice E, localizado no encontro da referida cerca com a face da Rua São João Batista da Projeta; daí, a direita pela face da referida rua medindo-se distância de 189,70m tem-se o vértice F, localizado na esquina das Ruas São João Batista (projetada) e Cruzilha; donde, a direita agora pela face da rua Cruzilha, medindo-se a distância de 55,60m chega-se ao vértice G, localizado nas esquinas das ruas Cruzilha e Augusto dos Anjos; deste, a direita pela face da R. Augusto dos Anjos, medindo-se a distância de 159,20m chega-se ao vértice A, ponto de partida e inicial da descrição", havido conforme matrícula nº 60.989 d/Serviço. O loteamento da área foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, conforme planta CP 162-426-F de 01/04/2002, nos seguintes termos: a) 14 lotes aprovados de n.ºs 02 a 15 do quarteirão 02 do bairro Parque Jardim Leblon, com área total de 8.093,94m²; b) 1 lote para equipamentos urbanos e comunitários, descrito como lote 01 do quarteirão 125 do bairro Jardim Leblon, com área de 849,72m²; c) área de vias com 3.052,69m². Conforme declarado pelo Município de Belo Horizonte, nos lotes aprovados foi dividido o Conjunto Habitacional Jardim Leblon, declarado como Área de Especial Interesse Social. Existe anotada em nosso Indicador real ordem de intransferibilidade do imóvel, conforme Ofício da 3ª VFC da Comarca de Belo Horizonte/MG, processo 0024.00.012081-6. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se este Edital que será publicado em jornal local de grande circulação e no Diário Oficial do Estado, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 Lei Federal n.º 6.766/79 e do artigo 900 do Provimento 260/CGJ/2013. Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2018. O Oficial Interino, (Paulo Eugênio Reis Dutra).

HOJE EM DIA

ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001

GRANVILLE CONSTRUÇÕES S.A. CNPJ 04.326.060/0001-50

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO: A administração da Granville Construções S/A ("Companhia"), cumprindo as determinações legais e estatutárias, submete à apreciação dos acionistas o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, das Mutações Patrimoniais e da Demonstração do Fluxo de Caixa relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. A Companhia foi constituída em 01/02/2001, com sede em Nova Lima, e tem como objeto social a construção de edifícios e aluguel na modalidade built to suit. A Diretoria da Companhia agradece aos acionistas a confiança depositada, aos colaboradores pela dedicação ao longo do exercício bem como a todos os terceiros que se relacionam com a Companhia.

BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2017					
	2016	2017		2016	2017
ATIVO			PASSIVO		
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Disponível	28.592,78	398,65	Fornecedores	1.980,00	2.108,25
Caixa	18.443,21	0,00	Obrigações Tributárias	80.329,38	80.329,38
Bancos c/ Movimento	10.149,57	398,65	Empréstimos e financiamentos	397.531,74	0,00
Total do Ativo Circulante	28.592,78	398,65	Total do Passivo Circulante	479.841,12	82.437,63
Ativo não Circulante			Passivo Não Circulante		
Propriedades para investimento	10.392.063,10	10.392.063,10	Empréstimos de coligadas	210.342,01	0,00
Imóveis	10.392.063,10	10.392.063,10	Adiant. p/ Futuro Aumento de Capital	4.548.463,17	0,00
Total do Ativo não Circulante	10.392.063,10	10.392.063,10	Total do Passivo Circulante	4.758.805,18	0,00
Total do Ativo	10.420.655,88	10.392.461,75	Patrimônio Líquido		
			Capital Social	2.607.060,00	3.146.325,00
			Capital Social	2.607.060,00	3.146.325,00
			Reservas	2.574.949,58	7.163.699,12
			Reservas de Capital	0,00	4.196.254,23
			Reservas de Lucros	2.574.949,58	2.967.444,89
			Total do Patrimônio Líquido	5.182.009,58	10.310.024,12
			Total do Passivo e Patrimônio Líquido	10.420.655,88	10.392.461,75

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2017					
	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	RESULTADOS ABRANGENTES	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	2.607.060,00	0,00	2.574.949,58	0,00	5.182.009,58
AUMENTOS DE CAPITAL:					
Por Subscrição Realizada	539.265,00	4.196.254,23			4.735.519,23
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			2.283.712,08		2.283.712,08
DESTINAÇÃO DOS LUCROS:					
Lucros Distribuídos/Transferidos a Holding			-1.891.216,77		-1.891.216,77
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	3.146.325,00	4.196.254,23	2.967.444,89	0,00	10.310.024,12

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA					
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2017					
	2016	2017			
Atividades Operacionais					
Lucro Ajustado	2.181.482,67	2.283.712,08			
Aumento em obrigações tributárias	8.303,48	0,00			
Aumento (redução) em fornecedores	-403,00	128,28			
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais	2.189.383,15	2.283.840,36			
Atividades de Financiamento					
Pagamento de empréstimos e financiamentos	-1.590.126,96	-397.531,74			
Aumento de capital	2.157.060,00	4.735.519,23			
Financiamento com Partes Relacionadas	-62.000,00	-4.758.805,18			
Pagamento de dividendos	-2.694.175,45	-1.891.216,77			
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento	-2.189.242,41	-2.312.034,46			
Redução Líquida no Caixa e Equivalente de Caixa	140,74	-28.194,10			
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	28.452,04	28.592,78			
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	28.592,78	398,65			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE EXERCÍCIO					
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2017					
	2016	2017			
RECEITAS	2.662.272,80	2.750.455,44			
Receitas de Aluguéis	2.763.126,96	2.854.650,24			
Deduções da Receita	-100.854,16	-104.194,80			
DESPESAS	-23.257,17	-19.068,75			
Despesas Administrativas	-23.257,17	-19.068,75			
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	-180.904,73	-161.088,69			
Receitas Financeiras	324,33	4.585,39			
Despesas Financeiras	-181.229,06	-165.674,08			
RESULTADO OPERACIONAL					
BRUTO	2.458.110,90	2.570.298,00			
IRPJ e CSLL	-276.628,23	-286.585,92			
LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	2.181.482,67	2.283.712,08			

Mário Augusto Alves do Valle
Contador CRC-MG 38.642
CPF 384.920.086-87
www.vallecontrol.com.br

bradesco **MILAN LEILÕES**
LEILOEIRO OFICIAIS

EDITAL DE LEILÃO
"PRESENCIAL e ON-LINE"

1º LEILÃO: 06/02/2019, ÀS 15H. - 2º LEILÃO: 13/02/2019, ÀS 15H. (caso não seja arrematado no 1º leilão)

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito no JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo-SP. **Localização do imóvel: Belo Horizonte - MG Bairro Alto das Caieiras.** Rua Dos Três Irmãos, nº 28. (Lt03-A - Quart.89). Residencial Vieira e Cordeiro. Casa 02, c/ 2 vagas. Área priv. 103,17m2, com a fração ideal de 0,326330 do terreno. Matr. 115380 do 3º RI Local. Obs: Ocupado.(AF). 1º Leilão: 06/02/2019, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 674.269,78** e 2º Leilão: 13/02/2019, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 351.667,94** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milaneliloes.com.br - Para mais informações - tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266

HOJE EM DIA

ANUNCIE AQUI (31) 3236-8001